

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ - RJ**

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE SUPLEMENTAR Nº 01, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Maricá, no uso de suas atribuições legais, torna público aos candidatos não eliminados no Concurso Público regido pelo Edital 1/2019, a oferta de 09 (nove) novas vagas para os cargos de Engenheiro Civil, Meteorologista e Técnico em Meteorologia.

1. As 09 (nove) vagas ficam dis distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL 1/2019	NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL SUPLEMENTAR	TIPOS DE VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL SUPLEMENTAR			TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS NO EDITAL 1/2019
			AC	PPP	PcD	
ENGENHEIRO CIVIL	2 (AC)	3	1	1	1	5
METEOROLOGISTA	2 (AC)	3	1	1	1	5
TÉCNICO EM METEOROLOGIA	2 (AC)	3	1	1	1	5

- 1.1 Em cumprimento ao disposto no subitem **12.26** do Edital 1/2019, de 27 de setembro de 2019. o Edital Suplementar 1/2022, estabelece os procedimentos para o Registro de Interesse em concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a Negros (Pretos ou Pardos), exclusivamente, para os cargos de Engenheiro Civil, Meteorologista e Técnico em Meteorologia.
- 1.2 Para o Registro de Interesse previsto no subitem **1.1** deste Edital Suplementar o candidato deverá, no período compreendido entre as **12 horas do dia 16 de novembro de 2022 até as 18 horas do dia 18 de novembro de 2022**, acessar o Formulário de Registro de Interesse em concorrer às vagas reservadas, disponível no endereço eletrônico <www.coseac.uff.br/concursos/marica/2019> e se autodeclarar a Pessoas com Deficiência ou se autodeclarar Negro (Preto ou Pardo).
- 1.3 Não será considerado Registro de Interesse em concorrer à vaga reservada a Pessoas com Deficiência (PcD) ou a Negro (Pretos ou Pardos) em desacordo com o estabelecido neste Edital Suplementar.
- 1.4 A relação dos candidatos que registraram interesse, de acordo com o disposto no subitem **1.2** deste Edital Suplementar, será divulgada no dia **21 de novembro de 2022**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Concurso.
- 1.5 Os candidatos, que registrarem interesse, nos termos do disposto no subitem **1.2** deste Edital Suplementar, serão classificados em ordem decrescente da

classificação obtida no Concurso Público regido pelo Edital 1/2019.

1.6 A Classificação Final dos candidatos que registraram o interesse em concorrer as vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) ou as vagas reservadas a Negros (Preto ou Pardos) será divulgada a partir das 14 horas do dia **22 de novembro de 2022** no endereço eletrônico do Concurso.

1.7 CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM RESERVA DE VAGAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.7.1 O Candidato classificado em vaga reservada a Pessoas com Deficiência (PcD) será convocado pela Prefeitura Municipal de Maricá para ser submetido à junta médica constituída pela Prefeitura Municipal de Maricá, que avaliará a compatibilidade de sua deficiência com o exercício do cargo a que concorre, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/1999.

1.7.2 As informações sobre a convocação serão divulgadas juntamente com a divulgação da Classificação Final, prevista no subitem **1.6** deste Edital Suplementar, no endereço eletrônico do Concurso.

1.7.3 O não comparecimento do Candidato à junta médica, mencionada no subitem **1.7.1** deste Edital Suplementar, implicará sua eliminação do Concurso.

1.7.4 Quando submetido à junta médica de que trata o subitem **1.7.1** deste Edital Suplementar, o Candidato deverá apresentar laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses de sua inspeção médica, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999.

1.7.5 Caso o laudo da junta médica conclua pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência para habilitar o Candidato a concorrer às vagas reservadas, o Candidato perderá o direito de ocupar a vaga reservada à pessoas com deficiência para a qual foi classificado. Nesse caso, ele permanecerá apenas como Candidato às vagas de ampla concorrência.

1.7.6 O Candidato, cuja deficiência seja considerada pela junta médica incompatível com o exercício das atribuições do cargo, será eliminado do Concurso.

1.7.7 Em caso de ocorrência da situação disposta no subitem **1.7.6** deste Edital Suplementar, a Prefeitura Municipal de Maricá convocará, para os procedimentos relativos à nomeação no mesmo cargo, o

Candidato classificado na lista de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado.

1.7.8 As vagas reservadas aos Candidatos inscritos na condição de Pessoas com Deficiência, se não providas, serão preenchidas pelos demais Candidatos de Ampla Concorrência do mesmo cargo, observada a ordem de classificação.

1.8 CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

1.8.1 O Candidato classificado em vaga reservada a Negros (Pretos ou Pardos) será convocado pela Prefeitura Municipal de Maricá para ser submetido à entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração constituída pela Comissão de Heteroidentificação estabelecida pela Prefeitura Municipal de Maricá, que avaliará os aspectos fenotípicos dos candidatos, de acordo com o disposto na Lei nº 2.806/2018.

1.8.2 As informações sobre a convocação prevista no subitem **1.8.1** deste Edital Suplementar serão divulgadas juntamente com a divulgação da Classificação Final no endereço eletrônico do Concurso.

1.8.3 O não comparecimento do Candidato à entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração, mencionada no subitem **1.2** deste Edital Suplementar, implicará sua eliminação do Concurso.

1.8.4 Quando submetido à entrevista de verificação da veracidade da autodeclaração de que trata o subitem **1.2** deste Edital Suplementar, o Candidato deverá apresentar documento de identificação.

1.8.5 De acordo com o subitem **1.8.4** do Edital nº 1/2019, na hipótese de constatação, pela Comissão de Heteroidentificação, de que a Autodeclaração é falsa, o candidato será comunicado da deliberação através da publicação do resultado da entrevista e será excluído do Concurso Público.

1.8.6 Em caso de ocorrência da situação disposta no subitem **1.8.5** deste Edital Suplementar, a Prefeitura Municipal de Maricá convocará, para os procedimentos relativos à nomeação no mesmo cargo, o candidato classificado na lista de vagas reservadas a Negros (Pretos ou Pardos) na posição imediatamente subsequente à posição do último Candidato convocado.

1.8.7 As vagas reservadas aos candidatos inscritos como Negros (Pretos ou Pardos), se não providas, serão preenchidas pelos demais candidatos de Ampla Concorrência do mesmo cargo, observada a

ordem de classificação.

2. Permanecem inalteradas e vigentes todas as disposições do Edital 1/2019, seus anexos e suas Notas Oficiais.

Maricá, 09 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Maricá

Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC
Universidade Federal Fluminense –
UFF